



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.870

Projeto de lei complementar nº 12, de 2020

Altera a Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, que transforma o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em autarquia, e dá providências correlatas.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – O artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º – Os empregos públicos a que se refere o artigo 3º das Disposições Transitórias desta lei complementar ficam extintos, automaticamente, em 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Artigo 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1º de julho de 2020.

CAUÊ MACRIS – Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4422-CF80-A716-5236> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4422-CF80-A716-5236



Hash do Documento

8901C90FFA512B8E0FDDC293FA695923A6222528933AE09CB605F9AD174D90D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2020 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo) - 312.***.***-90 em 02/07/2020 14:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

